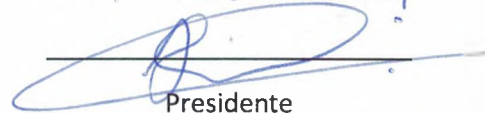




EM: 18 / 06 / 2024


Presidente

RESOLUÇÃO Nº 739, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Leonardo Roriz Filho

“Cria a Medalha de Honra ‘Imperador Dom Pedro II’ ao Bombeiro Militar, no município de Luziânia, a ser celebrado em sessão solene, em comemoração ao dia do Bombeiro Militar, no dia 2 de julho de cada ano e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído a medalha de honra ao mérito ao Bombeiro Militar, no município de Luziânia, a ser celebrado em sessão solene, na Câmara Municipal de Luziânia, em comemoração ao dia do Bombeiro Militar que é celebrado anualmente no dia 2 de julho.

Art. 2º Cada vereador indicará 1 (um) bombeiro militar para que possa receber a referida homenagem.

Art. 3º A realização da sessão solene, ocorrerá anualmente, sempre no mês de julho e os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, com data, horários e local da referida sessão em que receberão a Medalha e o certificado.

Parágrafo único. A sessão será realizada preferencialmente no dia 2 de julho, ou data mais próxima ao dia em questão.

Art. 4º Acompanhará a Medalha, um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do Vereador autor do Decreto Legislativo concedendo a respectiva Medalha, com dizeres a serem definidos.

Art. 5º A Medalha “Dom Pedro II” do Mérito ao Bombeiro Militar terá o emblema do Patrono dos Bombeiros Militares – “DOM PEDRO II” e será concedida por reconhecimento aos trabalhos prestados no que tange a Segurança Pública e Defesa Civil de Luziânia.

Art. 6º A Medalha “Dom Pedro II” do Mérito ao Bombeiro Militar será forjada em metal prateado, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno vermelho de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

I – anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR” e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA”;

II – reverso: ao centro, em alto relevo, na cor vermelha, o emblema do Patrono dos Bombeiros Militares – “DOM PEDRO II”, no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição





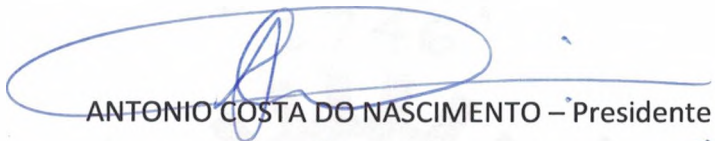
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

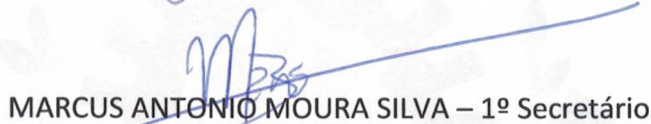
“MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM PEDRO II” e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “BOMBEIRO MILITAR DE LUZIÂNIA”;

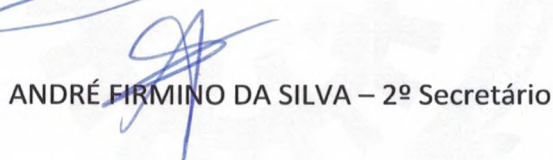
III – encimada por uma fita de gorgorão vermelha, com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060